

MATRÍCULA

8023

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

DATA

10/Dezembro/1997

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL,



LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-UM TERRENO FOREIRO, situado nesta cidade e comarca de MONTE AZUL PAULISTA, à RUA SEBASTIÃO DE SOUZA LIMA, lado ímpar, composto de parte da data n.04 do quarteirão n.155, medindo 10,00 metros de frente e de fundo, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Sebastião de Souza Lima; do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com parte da data n.04 de propriedade de Ernesto Pastoreli; do outro lado, ou seja, do lado direito, com a data n.05 de propriedade de Albino Modesto; e, nos fundos com imóvel de propriedade de Rita Maria Neves; estando situado a 20,00 metros de distância da esquina da Rua Sebastião de Souza Lima com a Rua Bonfim.-

CONTRIBUINTE NO.:-155.288.-

PROPRIETARIOS:- 1)-**VALCINEI SERGIO LEMO**, comerciante, RG.n.8.454.709-SSP/SP. e sua mulher **JUPIRA ALVES ROSSETI LEMO**, cabelereira, RG.n.8.491.335-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei n.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o n.2.695, livro 3-F, Registro Auxiliar, deste Registro, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São João, n.212, CPF.n.020.021.548/56; e, 2)-**FABRICA DO PATRIMÔNIO DO SENHOR BOM JESUS DA PARÓQUIA DE MONTE AZUL PAULISTA**, CGC.n.45.336.195/0016-60.-

REGISTROS ANTERIORES:- 1)-R-3-1422- data: 29/Abril/1985; e, (Av-6-1422 data: 10/Dezembro/1997-remanescente), LQ.2, Registro Geral deste Registro, domínio útil; e, 2)-Transcrição n.2498, LQ.3-B, fls.179, data: março/1909 do CRI da comarca de Bebedouro-SP., domínio direto do terreno.-Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997.-A Escr.Hab. (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.-O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).

R-1-8023:-Por escritura de 03/Outubro/1997 do Escrivão Substituto do 2º Cartório de Notas desta comarca, José Ettore Gonzalez, LQ.66, fls.113/115, prot. sob o n.24.473, os proprietários **VALCINEI SERGIO LEMO** e sua mulher **JUPIRA ALVES ROSSETI LEMO**, acima qualificados, transmitiram por venda à **JOÃO EVANGELISTA MIRANDA**, lavrador, RG.n.2.194.929-SSP/BA., CPF.n.255.069.605/06, casado no regime da comunhão universal de bens, anterior a Lei n.6.515/77, com **EVA DOS SANTOS MIRANDA**, do lar, RG.n.4.569.908-SSP/BA., CPF.n.183.285.828/64, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião de Souza Lima, n.897, o domínio útil do terreno objeto desta matrícula de n.8023, pelo valor de R\$.1.000,00 (valor venal do IPTU de Jan.97 R\$.293,20), sem condições; foram pagos os laudêmios conforme recibos nos.056 e 037.-Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997.- A Escr. Hab. (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).

Av-2-8023:-Por requerimento assinado em 03/Novembro/1997, em Mte.Az.Pta., prot. sob o n.24.474, o proprietário, autorizou esta averbação na matrícula n.8023, para constar que o imóvel dela objeto encontra-se cadastrado atualmente na Pref.Mun. Local sob o n.155.328, antigo n.155.288, conforme prova a certidão de 03/11/1997 Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997.- A Escr.Hab. (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetini).

Av-3-8023:-Pelo requerimento descrito na Av-2-8023, o proprietário, autorizou esta averbação na matrícula n.8023, para constar que no terreno dela objeto construiu uma casa residencial de tijolos e coberta de telhas, com a área de 69,50 metros quadrados, que recebeu o n.897, cuja obra teve início em data de 04/02/1997 e término em data de 03/11/1997, com valor venal do IPTU de Jan.97 de R\$.2.670,89, conforme prova a certidão de

— SEGUE NO ...VERSO —

MATRÍCULA

8023

FOLHA

01v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachetim
OFICIAL

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

Cont. Av-3-8023:- 03/Novembro/1997 da Pref.Mun.Local; construção essa executada sem mão de obra assalariada destinada a habitação unifamiliar para uso próprio do requerente, estando portanto enquadrada no Decreto n.1976/82.-Mte.Az.Pta., 10/Dezembro/1997.- A Escr.Hab., *[assinatura]* (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.- *[assinatura]* Oficial, *[assinatura]* (Florentino Irineu Sachetim).-

- SEGUE FOLHAS _____ -